



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 046/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 027/2025 da SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado* e do *Plenário Arnio Arnildo Scherer* à Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha, nos dias **8 a 11, 15 a 18, 22 e 23 de Julho de 2025**, a partir das 18 horas até as 22 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de **curso introdutório para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias**.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 23 de junho de 2025.

Maxwel Luis de Matos

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo